
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Declara vacância de cargo em decorrência de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e **considerando**, que:

o regime previdenciário do Município é o INSS;
a comunicação do INSS informando o deferimento da aposentadoria do servidor **SEBASTIÃO RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula nº 733, a partir de 24/08/2025 - Benefício nº 232.884.912-6;
as regras encartadas no art. 89 da Lei Municipal nº 27/1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, que assim dispõe:

“Art. 89. A vacância do cargo decorrerá de:
(.....)
Aposentadoria;”

o entendimento do **Supremo Tribunal Federal – STF**, emanado no Tema 1.150 - Repercussão Geral - que fixou a seguinte tese:

“O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade.”

e, finalmente, o poder-dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir de 06 de janeiro de 2026, do cargo efetivo de Coletor de Lixo, constante do Quadro de Cargos de provimento efetivo do Poder Executivo, ocupado pelo servidor municipal **SEBASTIÃO RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula nº 733, por implemento de sua aposentadoria, restando o servidor afastado de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 06 de janeiro de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:3B6C4057

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 07/01/2026. Edição 4186
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>